



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3204-CEPE, de 28 de julho de 2009.

**APROVA O PROJETO DO CURSO DE
APERFEIÇOAMENTO / ESPECIALIZAÇÃO
EM RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM
SAÚDE MENTAL.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 08476185-7 e a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, realizada no dia 28 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto do Curso de Especialização na modalidade **RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL**, proposto pelo Centro de Ciências da Saúde – CCS / Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI, em parceria com a Escola de Saúde Pública de Iguatu – ESPI / Secretaria Municipal de Saúde de Iguatu / Ministério da Saúde e Organização Panamericana de Saúde.

Parágrafo Único: O curso de que trata o *caput* deste artigo será ministrado no Município de Iguatu/ Ceará.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 28 de julho de 2009.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor